



**DECRETO Nº 010/2025.
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre: "Designa membros para compor Comissão de Avaliação de Bens Imóveis que especifica e dá outras providências"

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o município de meios eficazes de combate a evasão de divisas, com vista a melhoria da arrecadação conjugada com a efetiva fiscalização das transações imobiliárias realizadas no município para efeito de recolhimento de ITBI – Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos; e

CONSIDERANDO finalmente, que a instituição de uma Comissão composta por servidores municipais é o meio mais viável e econômico para sua efetivação avaliação, concluindo pelo preço justo praticado pelo mercado regional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os Membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação com finalidade específica de avaliar Imóveis transacionados no território do município de Piquerobi, para efeito de recolhimento do ITBI, devendo emitir laudos para instrução de processos administrativos.

§1º - Os laudos de que trata o caput deverão ser emitidos no prazo de 10(dez) dias contados a partir da solicitação da avaliação.



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros;

- I. Presidente – Fernando Antonio Dassie Vergani
- II. Membro – Luiz Felipe dos Santos Silva
- III. Membro – Juliano Nendza Dias
- IV. Membro – Augusto de Brito

Art. 3º- A presente comissão é de caráter eventual, vigendo por um período de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de março de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume

Leticia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos